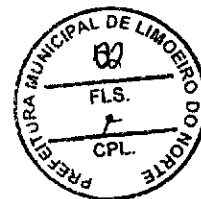




ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PARA:** SETOR DE COLETAS / COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para os serviços abaixo especificados, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria Municipal de Governo de Limoeiro do Norte/CE.

**1.OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa para Disponibilização de sistema de publicações online (WEB), Diário oficial eletrônico que permite o órgão tornar público suas ações, decisões, resoluções ou qualquer outro assunto de interesse da sociedade, licença anual (anuidade 12 meses), através da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte - CE.

**2.JUSTIFICATIVA:**

2.1. Considerando que o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, se faz necessária a presente contratação para tornar público suas ações, decisões, resoluções e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ORÇ	ITEM	UNID	QUANT
1	Sistema de plataforma de publicações Web composta para Publicações Oficiais (Diário Oficial), licença anual (anuidade 12 meses), com o objetivo de realizar publicações de informações comuns e úteis ao órgão e aos cidadãos, fazendo a publicidade dos atos realizados e atendendo a Lei de Acesso à Informação.	serviço	01

**4. DO VALOR ESTIMADO:**

4.1. O valor estimado para a locação será apurado pela média dos valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas, sendo que estes deverão estar de acordo com os preços praticados no mercado local e ou regional.



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**



**5. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO:**

5.1. Os serviços referentes deverão ser executados/iniciados no prazo de 05 (cinco) dias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE.

**6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**7. FONTE DE RECURSOS:**

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Governo Limoeiro do Norte/CE.

Limoeiro do Norte/Ceará, 04 de novembro de 2021.

  
José Amar Santiago de Almeida  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE.